



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2020/1

EDITAL 01/2020

1 – ABERTURA

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da Faculdade Serra do Carmo, de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/96, torna público por meio do presente Edital que, no período de **02 a 21 de Dezembro de 2019 e de 02 a 31 e Janeiro de 2020** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** aos cursos de graduação, para o **primeiro semestre do ano letivo de 2020**, com vistas ao preenchimento das vagas oferecidas pela Instituição no município de Palmas – TO.

1.1 – DO PERÍODO DE VALIDADE

O resultado do presente processo seletivo será válido somente para o **primeiro semestre do ano letivo de 2020**.

Ao candidato aprovado é assegurada a matrícula no Sistema Semestral, atendidas as exigências estabelecidas neste Edital.

2 – CURSOS E VAGAS

O Diretor Geral da Faculdade Serra do Carmo, no uso das suas atribuições, torna público as vagas para os cursos e turnos conforme quadro abaixo:

CÓD.	CURSO	TURNO		RECONHECIMENTO/AUTORIZAÇÃO
		MAT	NOT	
001	Administração	50	50	PORTARIA de Renovação de Reconhecimento do Curso de Administração N° 931, de 24 de Agosto de 2017.
002	Ciências Contábeis	50	50	PORTARIA de Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis N° 294, de 7 de Julho de 2016.
003	Direito	50	50	PORTARIA de Reconhecimento do curso de Direito N° 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado 2020/1** para os cursos de graduação da Faculdade Serra do Carmo serão feitas por meio do site www.serradocarmo.edu.br, por agendamento via telefone Telefone: **(63) 3216-6000** ou Whatsapp: **(63) 9921-1111** e na forma presencial no Atendimento Geral da Faculdade Serra do Carmo situado na Quadra 103 Norte, Rua NO-03, nº 26, Palmas/TO no período de **02 a 21 de Dezembro de 2019 e de 02 a 31 e Janeiro de 2020**, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 14h às 21 horas e aos sábados das 08 às 12 horas.

3.2 – A inscrição ao Processo Seletivo será GRATUITA instruída da seguinte forma:

3.2.1 – Requerimento de inscrição, em formulário próprio preenchido por meio do site www.serradocarmo.edu.br ou no Atendimento Geral da Faculdade Serra do Carmo.



4 – DOS CRITÉRIOS

4.1 – O Processo Seletivo FASEC 2020/1 será realizado por meio de três sistemas de vagas:

4.1.1 Seleção por meio da nota do ENEM: o candidato que se submeteu ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio nos últimos três anos, poderá optar por concorrer a uma vaga do Processo Seletivo Simplificado 2020/1 da Faculdade Serra do Carmo por meio da nota obtida neste exame. Assim, o candidato deverá realizar a inscrição nos termos do item 3(três) deste Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos: **a)** imprimir e preencher o Requerimento apresentado no Anexo I deste Edital; **b)** anexar cópia do Boletim de Resultados do ENEM no ato da inscrição. Ao optar pelo ingresso por meio de nota obtida no ENEM, o candidato automaticamente descarta o ingresso simultâneo por meio da Análise dos documentos do Ensino Médio.

4.1.2 - A classificação se dará em ordem decrescente considerando-se, exclusivamente, os resultados obtidos pelo(a) candidato(a) no Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM em uma das edições dos últimos três anos

4.1.3 - As notas obtidas na prova do ENEM serão classificadas com a soma da prova objetiva e redação, podendo alcançar a pontuação máxima de 1000 pontos.

4.1.4 - A nota de corte para ingresso por meio da nota do ENEM para qualquer um dos cursos oferecidos será de 300 pontos.

4.2 – Seleção por meio da Análise de Documentos do Ensino Médio: o candidato que optar pela seleção no Processo Seletivo Simplificado 2020/1 por meio de Análise de Documentos do Ensino Médio deverá realizar a inscrição nos termos do item 3 (três) deste Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos: imprimir e preencher por completo e sem abreviaturas os Anexos II e III deste Edital. **Observações para o Anexo III: a)** é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento manuscrito do formulário de Justificativa de Interesse pela Vaga; **b)** a Justificativa de Interesse pela Vaga deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) linhas. Anexar cópia dos documentos (Anexo II e III) no ato da inscrição. Será considerado reprovado, o candidato que não alcançar o somatório geral de 40 (quarenta) pontos na análise das notas do Histórico Escolar. Ao optar pelo ingresso por meio da Análise de Documentos do Ensino Médio, o candidato automaticamente descarta o ingresso simultâneo por meio de Nota obtida no ENEM. As notas obtidas nesta pontuação serão convertidas proporcionalmente aos valores do Processo Seletivo da Faculdade Serra do Carmo.

4.2.1 – A classificação se dará em ordem decrescente considerando-se, exclusivamente, os resultados obtidos pelo(a) candidato(a) nas disciplinas do Histórico do Ensino Médio.

4.2.1.1 As notas obtidas nesta pontuação serão classificadas com a soma das notas, podendo alcançar a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

4.2.1.2 – A nota de corte para ingresso por meio da Análise de Documentos do Ensino Médio será: 3,0 (três).

4.3. Vestibular Agendado: a seleção por meio da Prova Agendada de Vestibular considerará exclusivamente a avaliação de Prova Escrita (Redação).

4.3.1 – A inscrição ao Processo Seletivo será por meio de Requerimento de Inscrição, em formulário próprio preenchido no Atendimento Geral da Faculdade Serra do Carmo

4.3.2 – O Processo Seletivo Agendado da Faculdade Serra do Carmo, constituir-se-á de uma prova de redação de 20 a 30 linhas na norma culta e todas as regras gramaticais da língua portuguesa.

4.3.3 – A prova de Redação em Língua Portuguesa será manuscrita, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta, que o candidato deverá trazer consigo.

4.3.4 – O candidato deverá no ato de sua identificação, para a realização da prova, apresentar o **documento original de identidade**. Sem o atendimento dessa exigência, o candidato não poderá fazer a prova.

4.3.5 – O Processo Seletivo Agendado será em única etapa, com a prova de redação nos dias previamente agendados de acordo com o item 3.1, **na sede da Faculdade, na Quadra 103 Norte, Rua NO-03, nº 26, Palmas/TO**, no segundo andar, na sala do Núcleo de Apoio ao Discente.



4.4 - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.4.1 - A prova escrita - nota de redação terá pontuação máxima de até 10(dez) pontos, respeitando-se a razoabilidade no desenvolvimento do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão, número mínimo e máximo de linhas escritas e pertinência ao assunto abordado pelo candidato. Será classificado o candidato que obtiver nota superior a 30 (trinta) pontos.

4.4.2 - A prova terá início pontualmente no horário previamente agendado para o candidato, com um tempo máximo de conclusão de 2 (duas) horas.

4.4.3 - O candidato que não comparecer ao local no horário será automaticamente eliminado;

4.4.4 - ao optar pelo ingresso por meio da Prova Agendada de Vestibular, o candidato automaticamente descarta o ingresso simultâneo por meio de Nota obtida no ENEM e por meio de Análise de Documentos do Ensino Médio.

4.4.5 - Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota ZERO na prova de Redação.

4.4.6 – A divulgação dos resultados da classificação dos candidatos aprovados será feito via telefone por um responsável da comissão do Processo Seletivo 2020/1.

5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – A divulgação dos resultados da classificação dos candidatos aprovados será feita no mural da Faculdade Serra do Carmo, semanalmente até o limite de vagas.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 – Só será efetivada a matrícula do candidato que comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nulo de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da matrícula.

6.2 – A matrícula do candidato selecionado no processo seletivo simplificado da Faculdade Serra do Carmo será feita conforme as datas estabelecidas no presente Edital.

6.2.2 – A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizada após a informação do resultado, conforme descrito no item 5.1 deste Edital, no Atendimento Geral da Faculdade Serra do Carmo e dentro do limite de vagas estabelecido no item 2.

6.2.3 – O candidato classificado no Processo Seletivo Especial 2020/1deverá no ato da matrícula, **apresentar os seguintes documentos**, original, de acordo com o Regimento Geral da Faculdade:

- a) documento oficial de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) título de eleitor, acompanhado do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de 18 anos);
- d) prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) certidão, certificado ou diploma de conclusão do ensino médio e do respectivo Histórico Escolar;
- g) duas fotos 3x4, recentes;
- h) comprovante de Endereço.

6.2.4 – Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, logo após a competente conferência dos dados das cópias, pelos funcionários credenciados.



6.2.5 – O candidato que concluiu o Ensino Médio através de curso supletivo ou da Educação de Jovens e Adultos e ENEM deverá apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.

6.2.6 - O candidato que tenha cursado, com aproveitamento, disciplinas em curso de nível superior, reconhecido, poderá requerer a dispensa das disciplinas equivalentes. O mesmo deverá apresentar a documentação necessária (Histórico Escolar de Graduação e Programas das Disciplinas) e realizar a solicitação junto ao Atendimento Geral da Faculdade, no ato da matrícula.

6.2.7 - O candidato que não concretizar sua matrícula por falta de documentação exigida, ou deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 – O candidato que, dentro do prazo estipulado para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação necessária, perderá o direito à vaga e não terá qualquer eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

7.3 – Será excluído o candidato encontrado praticando qualquer espécie de fraude, dolo, indisciplina ou improbidade durante a realização do Processo Seletivo Simplificado.

7.4 – A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado implica na aceitação das condições do presente Edital e Legislação vigente.

7.5 – Ao candidato classificado nos termos deste Edital é vedado o Trancamento de Matrícula no primeiro período.

7.6 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Palmas, 29 de Novembro de 2019.


ARNALDO PEREIRA BRINGEL
DIRETOR GERAL



ANEXO I
REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM PROCESSO SELETIVO
2020/1

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Curso Pretendido: _____ Turno: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Res.: () _____ Tel. Com.: () _____ Tel. Cel.: () _____

CPF: _____ Documento de Identidade: _____

Concluiu o Ensino Médio: () sim () não

Email: _____

Neste ato apresento, anexada, cópia do Boletim de Resultados do ENEM (dos últimos 3 anos) para concorrer à vaga no Processo Seletivo da Faculdade Serra do Carmo por meio da Nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, desde que tenha concluído o Ensino Médio.

Estou ciente, ainda, que a entrega do Boletim de Resultados do ENEM desobriga o meu comparecimento para realizar a prova do processo seletivo.

Item	Descrição	Crerios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Média Geral do ENEM	Média ponderada das notas obtidas	1000	

Palmas: ____/____/____ Assinatura do Candidato: _____

ATENÇÃO Candidato: Anexar o Boletim de Desempenho no ENEM que comprove a participação no Exame Nacional dos Estudantes nos últimos 3 anos. Todas as informações prestadas neste requerimento são de responsabilidade do candidato.



Quadra 103 NORTE, Plano Diretor Norte, Rua de Pedestre NO – 03 – CEP: 77001-018 Palmas/TO – (63) 3216- 6000

ANEXO II
REQUERIMENTO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO PROCESSO SELETIVO
2020/1

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Curso Pretendido: _____ Turno: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Res.: (____) _____ Tel. Com.: (____) _____ Tel. Cel.: (____) _____ CPF: _____

Documento de Identidade: _____

Concluiu o Ensino Médio: () sim () não

E-mail: _____

Solicito avaliação e pontuação em consonância à documentação comprobatória anexada:

Item	Descrição	Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Média Geral do Ensino Médio + Justificativa de Interesse*	Média Geral	10	
*Justificativa de interesse pela vaga, preenchido conforme formulário anexo ao Edital.		Será avaliada no texto ortografia, apresentação textual, estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos, objetividade da argumentação frente justificativa, e estabelecimento de uma progressividade textual em relação à sequência lógica do pensamento. Mínimo de 10 e máximo de 20 linhas.		

Palmas: ____/____/____ Assinatura do Candidato: _____

ATENÇÃO: Anexar documentos AUTENTICADOS. Documentação válida a partir do ingresso no ensino médio. Toda informações prestadas neste requerimento são de responsabilidade do candidato.

Quadra 103 NORTE, Plano Diretor Norte, Rua de Pedestre NO – 03 – CEP: 77001-018 Palmas/TO – (63) 3216- 6000.

